



05/03/2020

Número: **0860267-92.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSELIO FRANCISCO PEREIRA (AUTOR)		ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28804 899	05/03/2020 10:35	2577506_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_01	Outros Documentos
28804 797	05/03/2020 10:35	2577506_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros Documentos
28804 796	05/03/2020 10:35	2577506_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros Documentos
28804 789	05/03/2020 10:35	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08602679220188152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSELIO FRANCISCO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 3 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		28/02/2020		1618		0500129960825	
DATA DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
27/02/2020		08602679220188152001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA		2 VARA CIVEL		RÉU		2351,01	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
JOSELIO FRANCISCO PEREIRA		Física				70687623448	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
489540691368BD63							
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	1/3/2019 a 27/2/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	975 dias	1,091420
Percentual correspondente	975 dias	9,141987 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 1.841,77
Juros(363 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 202,59
Sub Total	(=)	R\$ 2.044,36
Honorários (15%)	(+)	R\$ 306,65
Valor total	(=)	R\$ 2.351,01

Retornar Imprimir



EM ANEXO

